



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 158/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do Caput e do Artigo 01 do Projeto de Lei nº 158, de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - O Caput passa a ter a seguinte redação:

“Fica reconhecida, como bem de valor educacional, histórico e cultural de natureza imaterial do Município de Mogi Mirim, a Escola Estadual Monsenhor Nora, em razão da sua relevância simbólica e contribuição à memória e identidade da comunidade local. ”

2 – O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reconhecida, como bem de valor educacional, histórico e cultural de natureza imaterial do Município de Mogi Mirim, a Escola Estadual Monsenhor Nora, em razão da sua relevância simbólica e contribuição à memória e identidade da comunidade local.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 26 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 158/2025, apresentada para reconhecer e eternizar o nome da Escola Estadual Monsenhor Nora, durante sua tramitação recebeu questionamentos quanto a tornar uma escola (bem material) um patrimônio de natureza imaterial, causando confusão entre o nome da entidade e o prédio propriamente dito, em face da movimentação ocorrida para a transferência da Delegacia Regional de Ensino para o prédio da Escola.

A pedido da Comissão de Justiça da Casa de Leis, foi consultado o Procurador Jurídico da Câmara Municipal sobre o assunto que em sua Nota Técnica de 11 de dezembro de 2025, orientou pela necessidade de alteração da redação do Caput e Artigo 1º da propositura.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 500V-1Z99-U611-XKH8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=500V1Z99U611XKH8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 500V-1Z99-U611-XKH8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 500V-1Z99-U611-XKH8